



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Trindade, nºS/N, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP:68537-000



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 01.613.321/0001-24, representado neste ato pelo Sr.º Alciro Moraes da Silva Santos Junior, secretário Municipal de Finanças, nomeada pela portaria 527/2017-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº 20170022 que tem obtida através do processo modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017/PMCC, que tem como Contratada a Empresa **GONÇALVES & MARTINS** **ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ : 06.333.431/0001-56, cujo objetivo é:

“Contratação de empresa especializada em assessoria contábil para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.”

DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação contratual visa a continuidade dos serviços ora especificados, dada sua singularidade e especialidade, destinadas ao acompanhamento da execução orçamentária, acompanhamento do fluxo dos processos financeiros no âmbito da administração Pública, assessoria técnica junto à Secretaria de Finanças, bem como a elaboração e o acompanhamento das prestações de contas e congêneres junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e demais órgãos de controle, sobretudo resguardando os princípios da legalidade, transparência e democracia.

Com isso torna-se indispensável a lisura dos processos públicos e sua aplicabilidade em observância as normativas importas. Logo, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face ao desenvolvimento habitual das atividades administrativas desta entidade, o pleito em tela é suma importância, sob pena de prejuízo ao interesse público caso seja feita sua descontinuidade.

Canaã dos Carajás – PA 21 de dezembro de 2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
trindade, nºS/N, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP:68537-000



DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 Sec. Mun. De Finanças

PROJETO/ATIVIDADE: 0412213152.025000 Manter a Secretaria de Finanças, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, FONTE RECURSO: 1980, no valor total de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato Nº 20170022 ,por igual período , ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.


Alciro Moraes da Silva Santos Junior
Secretário Mun. de Finanças
PORTARIA 527/2017-GP